



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Djanice Figueiredo do Monte e Silva		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos Rafael Figueiredo do Monte e Silva realizados no Kansas - Estados Unidos.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 00045225-4	PARECER Nº 0670/2000	APROVADO EM: 13.07.2000

I - RELATÓRIO

Djanice Figueiredo do Monte e Silva solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Rafael Figueiredo do Monte e Silva no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou na Arkansas City High School, no Kansas - Estados Unidos, no período de agosto de 1999 a junho de 2000, concluiu a 12^a série da escola americana, onde lhe foi conferido o Diploma de Conclusão da escola secundária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Rafael Figueiredo do Monte e Silva tenha seus estudos realizados na Arkansas City High School, no Kansas - Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0670/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 350/95, deste Conselho .

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0670/2000
SPU Nº 00045225-4
APROVADO EM: 13.07.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC